

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de
Goiás

ATA REUNIÃO – (15/05/2026)

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na Pinacoteca do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, realizou-se reunião interna entre os servidores e colaboradores que prestam assessoramento à Comissão Permanente de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Estiveram presentes Nasr Nagib Fayad Chaul, Bruno Lousa Rocha, Luana Camargo, Maria Lúcia de Castro e Carla Celene Ribas da Silva.

Aberta a reunião, o professor Nasr Nagib Fayad Chaul destacou a importância dos encontros periódicos da equipe para o alinhamento das ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Memória e Cultura, ressaltando que o constante crescimento das atividades institucionais exige planejamento, organização e definição de estratégias capazes de assegurar a continuidade dos projetos em desenvolvimento e a implementação de novas iniciativas voltadas à preservação da memória do Poder Judiciário goiano.

Na sequência, foram debatidas propostas para a realização de novos eventos institucionais, especialmente aqueles voltados à valorização da história do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e à aproximação da sociedade com o patrimônio histórico e cultural da instituição. Entre os temas discutidos, mereceu destaque a possibilidade de realização de homenagem ao Desembargador Vitor Lenza, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao Poder Judiciário goiano e à preservação da memória institucional. Os participantes ressaltaram que a homenagem poderá integrar futura programação cultural da Comissão, mediante definição da melhor forma de sua realização e posterior apreciação pelos membros do colegiado.

Prosseguindo os trabalhos, discutiu-se a ampliação das atividades desenvolvidas na Pinacoteca, bem como na Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal, especialmente por meio da realização de novas exposições de artistas goianos. Destacou-se que a valorização da produção artística regional representa importante instrumento de aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais promovidas pela Comissão. Foram apresentadas sugestões de futuros artistas e projetos expositivos, ficando consignado que as propostas serão objeto de

estudos posteriores quanto à viabilidade técnica, disponibilidade do espaço e definição de cronograma.

No decorrer da reunião, os participantes realizaram ampla reflexão acerca do crescimento institucional da Comissão Permanente de Memória e Cultura desde sua criação. Observou-se que, nos últimos anos, houve significativo aumento do número de projetos, eventos, publicações, pesquisas, ações culturais e demandas administrativas relacionadas à preservação da memória institucional, circunstância que evidencia a necessidade de adequação da estrutura administrativa responsável por sua execução. Ressaltou-se que a atual organização tem se mostrado cada vez mais demandada, tornando recomendável o fortalecimento da estrutura de apoio para acompanhar a expansão das atividades desenvolvidas.

Em seguida, passou-se à discussão sobre a proposta de criação da Diretoria de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Durante os debates, foi mencionado o levantamento realizado pela equipe técnica, demonstrando que diversos tribunais de justiça de porte semelhante ao TJGO possuem, simultaneamente, Comissão Permanente de Memória e Cultura e unidade administrativa específica responsável pela execução das políticas institucionais relacionadas à memória, cultura, gestão documental, biblioteca, museu, pinacoteca e demais projetos correlatos. Os presentes destacaram que tal modelo permite maior eficiência administrativa, continuidade das ações e melhor suporte às deliberações das respectivas comissões.

Foi ressaltado que a criação de uma diretoria não substituiria as atribuições da Comissão Permanente de Memória e Cultura, mas teria natureza eminentemente administrativa e executiva, conferindo maior capacidade operacional para implementação dos projetos aprovados pelo colegiado e assegurando maior continuidade das ações institucionais.

Após amplo debate, deliberou-se que a servidora Maria Lúcia de Castro ficará responsável pela elaboração de um esboço inicial da estrutura organizacional da futura Diretoria de Memória e Cultura, contemplando as unidades que poderão integrá-la, suas atribuições gerais e a forma de interação com a Comissão Permanente de Memória e Cultura. Ficou igualmente definido que os assessores Nasr Nagib Fayad Chaul e Bruno Lousa Rocha apresentarão a proposta preliminar aos membros da Comissão, promovendo as discussões necessárias para seu aperfeiçoamento.

Ao final, deliberou-se pelo agendamento de reunião específica com os membros da Comissão Permanente de Memória e Cultura, oportunidade em que será apresentada a proposta de criação da Diretoria de Memória e Cultura, juntamente com o estudo

comparativo realizado e o esboço da estrutura organizacional elaborado, visando colher sugestões e definir os encaminhamentos institucionais pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, os participantes agradeceram a colaboração de todos, ressaltando a importância do trabalho conjunto para o fortalecimento das ações de preservação da memória e de promoção da cultura no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A reunião foi encerrada às 17h30, ficando consignado que as deliberações ora registradas servirão de base para as próximas reuniões e para os encaminhamentos administrativos que vierem a ser adotados.

Eu, Maria Lúcia de Castro, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos participantes.